



**TRÊS RIOS**  
—PREFEITURA—

ANO L  
N° 1636  
26 DE JANEIRO  
DE 2021  
EDIÇÃO ONLINE

# BIO

**BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**



[WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR](http://WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR)

## PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

**BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
URBANA E PROJETOS

**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DA FAZENDA, DA MICRO E  
PEQUENA EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
E PLANEJAMENTO

**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E TRABALHO

**PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL**  
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA

**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**JULIANO PEREIRA DE SOUZA**  
SUBSECRETÁRIO DE FAZENDA

**IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
E AGRICULTURA

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR GERAL

**NATÁLIA DE JESUS ALMEIDA**  
SUBDIRETORA DE GABINETE  
DO SAAETRI

**RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS  
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

**WILLIAN PIMENTEL JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

**MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**DOUGLAS DA SILVA ZANARDI**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

**JOSÉ SCHMITZ NETO**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

## PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

**EDIÇÃO ONLINE - [WWW.TRÊSRIOS.RJ.GOV.BR](http://WWW.TRÊSRIOS.RJ.GOV.BR)**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO N°. 6458 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

*Cria a Comissão Municipal Interdisciplinar de Diagnóstico e Atendimento da População em Situação de Rua e dá outras providências.*

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no artigo 84, inciso VI da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de um levantamento estatístico para identificação da demanda de população em situação de rua existente no município de Três Rios e a efetivação do encaminhamento dessa população aos serviços;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Federal nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, o qual traz a necessidade de "incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento"

CONSIDERANDO toda a orientação normativa existente sobre a necessidade de constituição políticas públicas voltadas ao amparo e garantia dos direitos das pessoas em situação de rua;

CONSIDERANDO especificamente a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/1993).

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal Interdisciplinar de Diagnóstico e Atendimento da População em Situação de Rua do Município de Três Rios.

Art. 2º - A Comissão Municipal Interdisciplinar de Diagnóstico e Atendimento da População em Situação de Rua terá como objetivo principal, realizar as seguintes atividades:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

I – Realizar diligências, no âmbito do Município de Três Rios, em dias e horários específicos, visando especificamente localizar indivíduos que compoam a população em situação de rua;

II – Efetuar o registro dos dados colhidos no momento das diligências, visando traçar o diagnóstico e perfil da população encontrada, e identificar o quantitativo de pessoas em situação de rua;

III – Efetuar o encaminhamento necessário dos assistidos para o serviço de atendimento específico recomendado ao saneamento ou minimização de riscos e vulnerabilidade dos indivíduos;

IV – Produzir e sistematizar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população em situação de rua.

Art. 3º - A Comissão constituída por este Decreto será composta pelos seguintes membros:

I – Alyne Carvalho Vieira, matrícula 111.2819;

II – Reidinea Rocha Zanardi Pereira, matrícula 111.2164;

III – Amanda Lúcia de Oliveira Gaspar, matrícula 111.2686;

IV – Elias de Melo Moreira, matrícula 111.923;

V – Fábio Cruz da Silva, matrícula 111.520;

VI – Sebastião José da Silva, matrícula 111.336;

VII – Ana Carolina da Silva Bastos, matrícula 123.2692;

VIII – Judith Aparecida Inês Ribeiro, matrícula 124.2075; e

IX – Octavia Cristina Barros, matrícula 111.1424.

Parágrafo Único – A Comissão será coordenada pela servidora Alyne Carvalho Vieira, matrícula 111.2819, a quem compete registrar dados coletados para posterior encaminhamento ao Gestor.

Art. 4º - Cada membro da Comissão fará jus ao recebimento de *pro labore* fixado no valor correspondente a 11 (onze) UFMTR mensais que deverá ser pago na folha de pagamento mensal pelo período que perdurarem os trabalhos da Comissão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Art. 5º - Inicialmente fica fixado até dezembro de 2021, o prazo para realização dos trabalhos pela Comissão, que deverá encaminhar, trimestralmente, ao Prefeito, Relatório contendo informações sobre atividades realizadas.

Art. 6º - Ficará a cargo do Secretário de Promoção Social o acompanhamento do trabalho desta Comissão, devendo ao final, após análise dos dados apurados propor medidas e política públicas de controle e atendimento sistematizado da população em situação de rua.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO N° 6459 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

*Altera o artigo 2º do Decreto nº 6128 de 01 de julho de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 6.168 de 01 de julho de 2019, passando a conter a seguinte redação:

"Art. 2º. A Comissão instituída neste Decreto será composta pelos seguintes membros:

I. **Interventora:** Felícia Carneiro dos Anjos Daud, matrícula 124.1835;

II. **Diretor Médico:** Jonathas Moreira de Sousa;

III. **Diretor de Enfermagem:** Priscila Lazarine Goulart, matrícula 111.2723;

IV. **Diretor Administrativo:** Saulo André Mota Pisani, matrícula 111.2041;

V. **Diretor de Farmácia:** Sérgio Luiz Abrantes Dutra, matrícula 124.1658

Art. 2º - Fica alterado o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 6.168 de 01 de julho de 2019, alterando a equipe de apoio com os seguintes integrantes:

VI. (...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Andrea Zanatta de Sá, Psicólogo, matrícula 111.2004;  
Elisa Alves Vieira Furtado, Oficial Administrativo, matrícula  
111.1576;  
Lilian Azevedo Zollikofer, Coordenador de Farmácia, matrícula  
124.1803;  
Marcelo Martins Felício, Guarda Municipal, matrícula 111.784;  
Marise Agostinho, Coordenador Administrativo da Saúde;  
Pedro Augusto Pacheco de Moraes, Oficial Administrativo,  
matrícula 111.713;  
Pedro Carlos Sá Pinto Schimitz, Psicólogo, matrícula 124.2054;  
Sebastião Luiz Oliveira Médiçi, Procurador Jurídico, matrícula  
111.1793. (NR).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 532/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de  
suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$  
3.000,00 (três mil reais), para atender pequenas despesas da 1ª  
Reunião do Programa de Aperfeiçoamento dos Servidores Municipais  
– Gestão 2021 – 2024: Apresentação dos Novos Modelos  
Documentais e Instruções de Procedimentos Processuais e fique sob a  
responsabilidade do servidor **ROBERTO CARVALHO PITZER**,  
Oficial Administrativo, matrícula 111.1143, devendo o mesmo prestar  
contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Dotação: 04.122.2016.2024/3.3.90.39.00/FR: 000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 600/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de  
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de  
05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, a servidora  
**MARIANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº.  
111.867, para exercer a função de Coordenador Intermediário.  
Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 601/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de  
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de  
05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, a servidora  
**CAMILE DO ROSARIO PEREIRA**, matrícula nº. 111.2804, para  
exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a  
partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 602/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, a servidora **PRISCILA LAZARINE GOULART**, matrícula nº. 111.2723, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 603/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, ao servidor **CAIO OBEICA LIMA LACERDA**, matrícula nº. 111.2748, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 604/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, a servidora **KATIA REGINA MORAES VIZEU**, matrícula nº. 111.2675, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 605/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, a servidora **SUELLEN OLIVEIRA DE SOUZA MARQUES**, matrícula nº. 111.2648, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 606/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **ADRIANE DE CASTRO SANTA ROSA**, matrícula nº. 111.2005, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 607/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **LIENE NEVES PORTELA**, matrícula nº. 111.2284, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 608/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **CAMILA SIQUEIRA ALMEIDA**, matrícula nº. 111.1250, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 609/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **PEDRO AUGUSTO PACHECO DE MORAES**, matrícula nº. 111.713, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 610/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **ANDRYELLI AIRES DE MORAES**, matrícula nº. 111.1704, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 611/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **DANIELE RIBEIRO PAULINO DE SOUZA**, matrícula nº. 111.2649, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 612/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **ALESSANDRO CORDEIRO VICENTE**, matrícula nº. 111.1590, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 613/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **ALESSANDRA CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 111.653, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 614/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **EDIMILSON GUIMARÃES DE O. FILHO**, matrícula nº. 111.1619, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 615/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **DIEGO VINICIUS SILVA MARQUES**, matrícula nº. 111.687, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 616/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **LEANDRO MOTA DA SILVA**, matrícula nº. 111.957, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 617/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **WALACE DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº. 111.2006, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 618/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **VALDONIER FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 111.722, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 619/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Função Gratificada **FG-06**, ao servidor **EMMANUEL BARBAGLIO PEREIRA**, matrícula nº. 123.2802, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 620/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **ADRIANO DA SILVA AZEVEDO**, matrícula nº. 123.2588, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 621/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Função Gratificada **FG-04**, a servidora **AMANDA SARKIS MOOR SANTOS XAVIER**, matrícula nº. 111.625, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 622/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **CRISTIANO DE JESUS SOUZA**, matrícula nº. 123.2601, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 623/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **VALDOMIRO SANTOS PEDRO**, matrícula nº. 123.2559, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 624/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **RAPHAEL TAVARES IBRAHIM**, matrícula nº. 111.1598, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 625/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Função Gratificada **FG-03**, a servidora **ANDREIA ZANATTA DE SÁ**, matrícula nº. 111.2004, para exercer a função de Assistente Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 626/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Função Gratificada **FG-03**, a servidora **ELAINE QUEIROZ MARTINS**, matrícula nº. 111.2307, para exercer a função de Assistente Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 627/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **DIRCEU ROBERTO DA SILVA DUARTE**, matrícula nº. 123.2575, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 628/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **ELIVANE MATOS DE SOUZA**, matrícula nº. 123.2560, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 629/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **FAGNER MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº. 123.2607, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 630/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **JOSÉ LUIZ LIMA REIS**, matrícula nº. 123.2549, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 631/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **LINCON NEVES DA COSTA**, matrícula nº. 123.2838, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 632/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **LUIZ CESAR PEREIRA**, matrícula nº. 123.2570, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 635/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6177/2019 **FABIO LUIS FERNANDES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Transportes, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 636/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria n°. 270/2020/GP, que cedeu a servidora **SUELLEN OLIVEIRA DE SOUZA MARQUES**, Enfermeira, matrícula 111.2648, à Prefeitura de Paraíba do Sul, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 639/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria n°. 389/2021/GP para que dela conste a seguinte redação:

“CONCEDER a Função Gratificada FG-04, à servidora **SIRLENE CHAVES SANTOS MOREIRA**, matrícula 112.816, para exercer a função de Diretora da Creche Municipal Alencar Ramos Jacob. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 640/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender pequenas despesas do setor de Transportes da Secretaria de Saúde e Defesa Civil e fique sob a responsabilidade do servidor **VALDONIER FERREIRA DA SILVA**, Motorista, matrícula 111.722, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Dotação: 10.301.2014.2095/3.3.90.39.00/FR: 033/ FICHA: 806.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 641/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor **EDILAINÉ PEREIRA JUVENAL GONÇALVES**, matrícula n°. 111.508, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 642/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº. 4751 de 22 de janeiro de 2021, **DOUGLAS DA SILVA ZANARDI**, para o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia e Inovação, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 643/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº. 4751 de 22 de janeiro de 2021, **MICHEL GONÇALVES ROSA**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Assistência Social e Direitos Humanos, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 644/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA MARQUES**, matrícula nº. 111.1945, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 645/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAISON PAULO BARROS DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

**Portaria n° 646/2021/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, ao Município de Areal - RJ, sem ônus para o Município de Três Rios, a servidora **TAMIRES NUNES DA SILVA**, Professora, matrícula n° 112.1626, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos, conforme o disposto no Processo Administrativo n° 0693/2021, a partir 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

**Portaria n° 647/2021/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Cultura, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

**Portaria n° 648/2021/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 4.750 de 22 de janeiro de 2021, **JOSÉ SCHMITZ NETO**, para o cargo em comissão de Secretário de Agricultura, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de janeiro de 2021.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito